



## PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ : 75. 771.212/ 0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: gabineteprefeito@riobom.pr.gov.br

DECRETO Nº 363 / 2025

SÚMULA: Dispõe sobre nomeação do Gestor e responsável para representar o Fundo Municipal dos Direitos da Mulher – FMDM.

O Prefeito Municipal de Rio Bom, Estado do Paraná, usando de suas atribuições, com base na Lei 15 de 17 de junho de 2025.

DECRETA

Art. 1º - Fica nomeada como Gestora e Responsável para representar o Fundo Municipal dos Direitos da Mulher – FMDM, a Secretária Municipal de Assistência Social, a Sr.<sup>a</sup> MARIA APARECIDA NOVAES DOS SANTOS, portadora do RG. 4.074.573-4 e do CPF. 549.694.849-53.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Rio Bom, aos 08 de setembro de 2025.

Moises Jose de Andrade  
Prefeito Municipal